



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 157556497

Ref.: Ofício SGP23 nº 442/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 221/2026, de autoria da Vereadora Luana Alves, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT) a respeito da solicitação de fadoção de tarifa zero no transporte público municipal no dia 23 de maio de 2026, em razão da realização da Virada Cultural.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 27/05/2026, às 15:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157556497** e o código
CRC **94595D7C**.



**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Rua Boa Vista nº 236 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3396-6813/3396-6815

PROCESSO 6010.2026/0001052-0

Encaminhamento SPTRANS/DP/GAB Nº 157242969

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Ricardo Teixeira (Via SMT/CH GAB)

ASSUNTO: Ofício SGP23 n.º 442/2026 - Encaminhamento da Indicação n.º 221/2026, de autoria da Vereadora Luana Alves, solicitando a adoção de tarifa zero no transporte público municipal no dia 23/05/2026, em razão da realização da Virada Cultural.

SMT/CH GAB

Em atenção ao documento SEI156847511, restituímos o presente com os esclarecimentos prestados pelas áreas técnicas responsáveis por meio dos documentos SEI 157100163, 157185284 e 157176258.



Renan Marcondes Di Vita
Chefe de Gabinete

Em 12/05/2026, às 16:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157242969** e o código CRC **88D7E1E1**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Rua Boa Vista, 236 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3396-7849

PROCESSO 6010.2026/0001052-0

Despacho interno SPTRANS/DG/SRR/GPE Nº 157100163

São Paulo, 08 de maio de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Ricardo Teixeira (Via SMT/CH GAB)

ASSUNTO: Ofício SGP23 n.º 442/2026 - Encaminhamento da Indicação n.º 221/2026, de autoria da Vereadora Luana Alves, solicitando a adoção de tarifa zero no transporte público municipal no dia 23/05/2026, em razão da realização da Virada Cultural

PRAZO DE ENVIO À DP/GAB: 13/05/2026

À
DP/GAB
DG/STI/ATB

Em atenção ao Ofício SGP23 nº 442/2026, doc. nº 155552126, que trata da solicitação de adoção de Tarifa Zero no sistema de transporte coletivo público de passageiros por ônibus no Município de São Paulo, no dia 23/05/2026 (sábado), data de início da Virada Cultural 2026, e no que compete a esta Superintendência de Receita e Remuneração, encaminhamos a avaliação do impacto econômico decorrente da eventual isenção do pagamento da tarifa pública, com a finalidade de subsidiar eventuais decisões administrativas quanto à viabilidade da medida.

Cumpre salientar que os eventos da Virada Cultural têm início previsto para as 18h00 do dia 23/05/2026 (sábado). Ressalta-se, ainda, que a

gratuidade tarifária decorrente do programa Domingão Tarifa Zero terá início às 00h00 do dia 24/05/2026 (domingo).

Nesse contexto, seguem as estimativas de impacto nas seguintes hipóteses:

1. Tarifa Zero durante todo o sábado (23/05/2026): estimativa de perda de receita tarifária de R\$ 10,9 milhões.
2. Tarifa Zero a partir do início dos eventos da Virada Cultural (18h00 até 00h00): estimativa de perda de receita tarifária de R\$ 2,1 milhões.
3. Tarifa Zero a partir de duas horas antes do início dos eventos (16h00 até 00h00): estimativa de perda de receita tarifária de R\$ 3,3 milhões.

Encaminhamos o presente para manifestação da DG/STI/ATB quanto à avaliação da viabilidade técnico-operacional de implementação da gratuidade no sistema de bilhetagem eletrônica, em qualquer das hipóteses acima elencadas.

Atenciosamente,



Ricardo Prado Guimarães
Gerente

Em 11/05/2026, às 09:30.



Hanna Lobo Leite Bhering Silveira
Superintendente

Em 11/05/2026, às 09:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157100163** e o código CRC **F834072C**.



**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
ASSESSORIA DE TECNOLOGIA EM BILHETAGEM**

Rua Boa Vista, 236 - São Paulo/SP
Telefone: 113396-6853

PROCESSO 6010.2026/0001052-0

Despacho interno SPTRANS/DG/STI/ATB Nº 157185284

São Paulo, 11 de maio de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Ricardo Teixeira (Via SMT/CH GAB)

ASSUNTO: Ofício SGP23 n.º 442/2026 - Encaminhamento da Indicação n.º 221/2026, de autoria da Vereadora Luana Alves, solicitando a adoção de tarifa zero no transporte público municipal no dia 23/05/2026, em razão da realização da Virada Cultural

À SPTRANS/DP/GAB,

1. INTRODUÇÃO Trata-se de análise de viabilidade técnica referente ao requerimento submetido pela ilustre Vereadora Luana Alves, que solicita a implementação de passe livre (gratuidade tarifária) no sistema de transporte coletivo municipal no sábado, dia 23 de maio, em virtude da realização do evento "Virada Cultural".

2. ANÁLISE TÉCNICA Em atenção ao pleito, este departamento técnico avaliou as capacidades operacionais do atual sistema de bilhetagem eletrônica e controle de frota.

Cumprir informar que, sob a ótica estritamente tecnológica e operacional, **é viável** o atendimento da solicitação. A configuração para suspensão da cobrança de tarifa nos validadores embarcados pode ser realizada de forma parametrizada.

Contudo, para que a medida seja implementada com sucesso e segurança no sistema, é imprescindível observar as seguintes premissas técnicas e operacionais:

- **Abrangência Total:** A liberação da catraca (configuração de tarifa zero) exige aplicação na **frota inteira** do município. O sistema atual não permite a segmentação da gratuidade por linhas específicas, consórcios ou regiões exclusivas.
- **Flexibilidade de Horário:** Desde que o critério de abrangência total da frota seja respeitado, o sistema oferece total flexibilidade temporal. A gratuidade pode ser configurada para operar durante todo o dia 23/05 (24 horas) ou de forma pontual, restringindo-se a uma faixa horária específica.

- **Prazo de Configuração (Aviso Prévio):** Para a devida operacionalização e atualização dos validadores em todos os veículos, é preferencialmente necessário o **aviso prévio de 5 (dez) dias** em relação à data do evento. Neste momento, deverá ser comunicada a **definição exata da faixa horária** em que a gratuidade entrará em vigor, a fim de garantir a parametrização correta da frota.

3. CONCLUSÃO Diante do exposto, o parecer deste setor é **FAVORÁVEL** do ponto de vista técnico, condicionado à premissa de que a gratuidade seja aplicada em toda a frota municipal e que o departamento técnico seja notificado formalmente com, pelo menos, 5 dias de antecedência, contendo o escopo exato do horário de liberação.

Ressalta-se que este parecer se atém exclusivamente à viabilidade técnica do sistema de bilhetagem. Questões relativas ao impacto financeiro, compensação contratual às concessionárias e respaldo jurídico devem ser avaliadas pelos departamentos competentes.



Marc Manoel Marinho de Alcantara Neto
Administrador(a) Técnico(a) de Projetos IV
Em 11/05/2026, às 16:08.



Sarah de Oliveira Alcantara
Superintendente
Em 11/05/2026, às 18:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157185284** e o código CRC **34AE8B4A**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Inteligência de Negócio

Rua Boa Vista, 274, Mezanino - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone: 3113-1370 - www.sptrans.com.br

Manifestação

São Paulo, data da assinatura eletrônica

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Ricardo Teixeira (Via SMT/CH GAB)

ASSUNTO: Ofício SGP23 n.º 442/2026 - Encaminhamento da Indicação n.º 221/2026, de autoria da Vereadora Luana Alves, solicitando a adoção de tarifa zero no transporte público municipal no dia 23/05/2026, em razão da realização da Virada Cultural

Reportamo-nos ao expediente em epígrafe, por meio do qual se encaminha a **Indicação n.º 221/2026**, de autoria da Vereadora **Luana Alves**, solicitando a adoção de **tarifa zero no transporte coletivo público municipal de passageiros no dia 23/05/2026**, em razão da realização da **Virada Cultural**.

Sobre o tema, cumpre informar que a gratuidade atualmente vigente no sistema municipal de transporte coletivo, de forma ampla, decorre do Programa **“Domingão Tarifa Zero”**, instituído pelo **Decreto Municipal nº 63.019, de 12 de dezembro de 2023**, o qual estabelece a isenção do pagamento de tarifa pública aos domingos nas linhas municipais de ônibus.

Do ponto de vista operacional e informativo ao usuário, a gratuidade encontra-se atualmente delimitada às hipóteses previstas na legislação vigente, sendo registrada pela SPTrans como condição regular do sistema exclusivamente aos domingos, permanecendo, nos demais dias da semana, a aplicação da tarifa pública regularmente instituída.

No caso em análise, a solicitação refere-se ao dia **23/05/2026 (sábado)**, data que não se encontra abrangida pela gratuidade prevista no Decreto nº 63.019/2023, inexistindo, até o presente momento, norma municipal vigente que autorize a extensão da isenção tarifária para a realização da Virada Cultural.

Ressalte-se, ainda, que a ampliação da gratuidade para novos dias ou eventos específicos configura medida de relevante impacto econômico-financeiro, exigindo, para sua implementação, ato normativo específico do Poder Executivo, bem como a observância das exigências de adequação orçamentária e financeira, incluindo estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração de compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária

Anual (LOA), nos termos do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ressalta-se, ainda, que a ampliação da política de gratuidade para outros dias da semana ou ocasiões específicas demanda prévia avaliação técnica, operacional, orçamentária e financeira, observando-se os princípios da legalidade, da responsabilidade fiscal e do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e permissão do serviço público de transporte coletivo, de modo a assegurar a adequada sustentabilidade do sistema municipal de transporte público.

Adicionalmente, cumpre salientar que eventuais alterações nas condições tarifárias vigentes devem observar os instrumentos normativos e contratuais aplicáveis, bem como a capacidade operacional do sistema, de forma a garantir a continuidade, eficiência e adequada prestação do serviço público à população.

Diante do exposto, considerando a inexistência de ato normativo específico e de previsão orçamentária para a implementação da medida na data requerida, **não é possível acolher o pleito de isenção tarifária no transporte coletivo municipal no dia 23/05/2026, em razão da realização da Virada Cultural**, permanecendo aplicáveis as regras tarifárias vigentes do sistema municipal de transporte público.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada consideração.



Thamyris Nagell Eloy Bernardo
Gerente

Em 11/05/2026, às 15:50.



Sérgio Rodrigues Ivanov
Superintendente

Em 12/05/2026, às 09:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157176258** e o código CRC **9A6E780B**.

Referência: Processo nº 6010.2026/0001052-0

SEI nº 157176258



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE CHEFIA DE GABINETE

Rua Boa Vista, 128 / 136 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3293-2700

PROCESSO 6010.2026/0001052-0

Informação SMT/CH GAB Nº 157295258

São Paulo, na data da assinatura digital

U R G E N T E

Interessado: CMSP - Vereadora Luana Alves

Assunto: Ofício SGP-23 nº 442/2026 - Indicação nº 221/26. Solicita a adoção de tarifa zero no transporte público municipal no dia 23 de maio de 2026, em razão da realização da Virada Cultural.

Inf. nº 1975/26

PREF/CASA CIVIL/ATL
Sra. Chefe de Gabinete,

Restituímos o processo com as informações prestadas pela São Paulo Transporte S/A – SPTrans , conforme Encaminhamento SPTRANS/DP/GAB (Doc 157242969).

Atenciosamente,



Everton Natali dos Santos
Chefe de Gabinete

Em 15/05/2026, às 16:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157295258** e o código CRC **7AD8A6C5**.
